

SÚMULA 113^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/RS

DATA:	18 de julho de 2018	HORÁRIO:	14h30min
LOCAL:	Sede do CAU/RS, Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco, Porto Alegre – RS		

PARTICIPANTES:	Tiago Holzmann da Silva Cláudio Fischer Rodrigo Spinelli José Arthur Fell Paulo Ricardo Bregatto	Presidente Coordenador Coordenador Adjunto Membro Membro
ASSESSORIA:	Maríndia Izabel Girardello Denise Lima Bianca Serafim Teixeira	Gerente Técnica Secretária Executiva Assistente Administrativa
CONVIDADO:	Gelson Luiz Benatti	Gerente de Planejamento

I. Verificação de quórum

Presenças Estão presentes os conselheiros acima nominados.

II. Leitura e aprovação de súmulas

Discussão É aprovada por unanimidade a súmula da 111^a reunião.

III. Comunicações

Comunicado Não há comunicados.

IV. Apresentação da pauta e extra pauta

Inclusão Não há inclusão.

I. Ordem do dia

1.	IX Seminário CEF-CAU/RS.
Fonte	Gerência Técnica
Relator	Maríndia Girardello
Discussão	É verificada a programação do evento no <i>Facebook</i> . O Presidente Tiago recomenda que os Mediadores se coloquem no papel do CAU/RS. Gelson apresenta os materiais que utilizará nas atividades interativas com os participantes. Também são apresentados os materiais promocionais que serão entregues quando do credenciamento. Da mesma forma, apresenta-se o roteiro do cerimonial. Debatem-se as atividades a serem desenvolvidas no Fórum. O Coordenador questiona se a Assessoria possui o número de cursos e alunos matriculados no estado. É apresentada a planilha “Alteração de Informações de Cadastro de Curso - Base de Dados CEF-CAU/BR”. A seguir, são distribuídos dois breves roteiros (da Gerência Técnica e da Comunicação) para cada Mediador, que são amplamente discutidos. São impressas as Resoluções 21 e 51 do CAU/BR, e a 02 e a 06, do MEC, para o Conselheiro Bregatto. São discutidas variadas questões envolvendo o Seminário e o Fórum de Coordenadores.

**CAU/RS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none">• Enviar os nomes das IES com EAD no estado para o Conselheiro José Arthur por e-mail.• Solicitar que constem todas as atividades realizadas nos dois dias de evento nos certificados dos membros da CEF.
Responsável	Bianca Serafim

V. Extra pauta	
I. Apresentação da pauta e extra pauta	
Inclusão	Proc. Fisc. Nº 1000068797/2018, Interessado: Município de Gravataí.
Fonte	Assessoria Técnica
Relator	Bianca Serafim
Discussão	Relata que, após a Deliberação da CEF em que a Comissão conclui que os arquitetos e urbanistas são habilitados, assim como os engenheiros civis, para as atividades a serem desempenhadas no cargo de engenheiro de trânsito, a Fiscalização enviou um ofício para a Prefeitura Municipal de Gravataí solicitando a impugnação do Edital nº 47/2018. A resposta recebida foi que “o cargo de Engenheiro de Trânsito foi criado através da Lei Municipal nº 2.743/2017, que estabeleceu critérios para investidura e suas respectivas atribuições”. Também informaram que “cabe ressaltar que a autonomia municipal tem condição de princípio estruturante da organização institucional do Estado brasileiro, qualificando-se como prerrogativa política que, outorgada ao Município pela própria Constituição Federal, somente por esta pode ser validamente limitada”. Ou seja, o cargo de Engenheiro de Trânsito não foi impugnado. O Coordenador emitiu despacho no processo, formalizando ciência por parte da CEF-CAU/RS e encaminhando à CEP-CAU/RS para as providências cabíveis.
Encaminhamento	Enviar para a CEP-CAU/RS.
Responsável	Bianca Serafim

II. Definição da pauta da próxima reunião ordinária	
1.	IX Seminário CEF-CAU/RS
Fonte	Assessoria Técnica

Conselheiros titulares:**CLAUDIO FISCHER**
Coordenador**JOSÉ ARTHUR FELL**
Membro**MARÍNDIA IZABEL GIRARDELLO**
Assessoria**RODRIGO SPINELLI**
Coordenador Adjunto**PAULO RICARDO BREGATTO**
Membro**DENISE LIMA**
Assessoria



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Bianca T. Serafim
BIANCA TEIXEIRA SERAFIM
Assessoria

Conselheiros suplentes:

ANA ROSA SULZBACH CÉ
Membro

ALEXANDRE COUTO GIORGI
Membro

ANTÔNIO CÉSAR CASSOL DA ROCHA
Membro

MAURÍCIO ZUCHETTI
Membro

D. J.
le. M. J. jirgen

